

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE ANCHIETA****LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS****OFICIALA**

Avenida Rauta, nº 708, Bairro Justiça - Anchieta/Es - CEP: 29230-000

Telefone: (28)3536-2339

1

MATRÍCULA Nº.**14.908****LIVRO Nº. 2****DATA: 20 de maio de 2014.****FICHA 01**

IMÓVEL: CARACTERIZAÇÃO: LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO; NÚMERO DO LOTE: 01 (UM); NÚMERO DA QUADRA: 01(UM); DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO: LOTEAMENTO FAZENDA SÃO MARTINHO; LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO: ANCHIETA-ES; ÁREA DO LOTE: 4.008,91 M² (QUATRO MIL E OITO METROS QUADRADOS E NOVENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS); MEDIDAS, CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE: MEDINDO 122,54M (CENTO E VINTE E DOIS METROS E CINQUENTA E QUATRO CENTÍMETROS) DE FRENTE PARA A RUA 01 E RUA CORONEL VICTORINO; 65,26M (SESSENTA E CINCO METROS E VINTE E SEIS CENTÍMETROS) DE FUNDOS PARA A RUA 02; 13,65M (CENTO E TRINTA E DOIS METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS) DO LADO DIREITO PARA O LOTE ELP-01; 122,95M (CENTO E VINTE E DOIS METROS E NOVENTA E CINCO CENTÍMETROS) DO LADO ESQUERDO PARA OS LOTES Nº 02, 03, 03, 05 E 06. INSCRIÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES: NÃO CONSTA. PROPRIETÁRIA: 1)100% pertencem a DENOMINAÇÃO: COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU; NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA; SEDE SOCIAL: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, salas 504 a 508, Enseada do Suá, Vitória-ES; CNPJ/MF: 09.170.202/0001-56. REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 14.151; REGISTRO ANTERIOR: R.03; LIVRO ANTERIOR: 2-FICHA; DATA DO REGISTRO ANTERIOR: 20/05/2014. EMOLUMENTOS R\$ 17,64; FUNEPI R\$ 1,76; FADESPES R\$ 0,88 FUNEMP R\$ 0,88 e FARPEN R\$ 8,70. Selo Digital: 022798.KNG1401.00344.

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:

LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS.

AV.01. Anchieta, 20, de maio de 2014. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava a seguinte averbação à margem do termo: "**AV.02. Protocolo 15.928, datado de 21/03/2012: Anchieta, 25, de julho de 2012. Procedo à presente AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava a seguinte averbação à margem do termo: AV: 10 - PROTOCOLO: 16.179- DATA DO PROTOCOLO: 21/06/2012- LOCAL E DATA DO REGISTRO: ANCHIETA, 23/07/2012. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE HIPOTECA conforme ESCRITURA PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM GARANTIA HIPOTECÁRIA; DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO: 28/02/2012, FOLHAS 83 A 85, LIVRO 45, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE ANCHIETA-ES; OUTORGANTE INSTITUIDORA: 1) DENOMINAÇÃO: COMPANHIA SIDERÚRGICA UBU; NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA; SEDE SOCIAL: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, salas 504 a 508, Enseada do Suá, Vitória-ES; CNPJ/MF: 09.170.202/0001-56; OUTORGADO FAVORECIDO: 1) DENOMINAÇÃO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; NATUREZA JURÍDICA: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO; SEDE SOCIAL: Rodovia do Sol, 1620, Vila Samarco, Anchieta-ES; CNPJ/MF: 27.142.694/0001-58; GRAU DA HIPOTECA: PRIMEIRO GRAU; VALOR ATRIBUÍDO À GARANTIA: R\$ 8.430.065,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta mil e sessenta e cinco reais); VALOR DA DÍVIDA: R\$ 8.345.098,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS); PRAZO DE PAGAMENTO: A GARANTIA SERÁ LIBERADA PROPORCIONALMENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEVENDO OBEDECER AS SEGUINTE REGRAS: A) 30% (TRINTA POR CENTO) DA GARANTIA OFERTADA, REPRESENTADA PELOS LOTES 57,58,59,60 E 61 DA QUADRA 04, LOTES 79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89 E 90 DA QUADRA 07, E LOTES 96,97,98,99 E 100 DA QUADRA 08, QUANDO CONCLUÍDA A ABERTURA DAS VIAS, ASSENTAMENTO DE MEIO-FIOS E DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS; B) 30% (TRINTA POR CENTO) DA GARANTIA OFERTADA, REPRESENTADA PELOS LOTES 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 E 25 DA QUADRA 02 E LOTES 48,49,50,51,52,53,54,55 E 56 DA QUADRA 04, QUANDO CONCLUÍDA A INSTALAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO E DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; C) 40% (QUARENTA POR CENTO) DA GARANTIA OFERTADA, REPRESENTADA PELOS LOTES 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 E 12 DA QUADRA 01, LOTES 30,31,32,33,34,35 E 36 DA QUADRA 03, E LOTES 37,38,39,40,41,42,43,44,45,46 E 47 DA QUADRA 04, QUANDO CONCLUÍDA A PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS NO PROJETO; PERIODICIDADE DOS JUROS: NÃO CONSTA; JUROS NOMINAIS: NÃO CONSTAM; JUROS EFETIVOS: NÃO CONSTAM; CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO; OBSERVAÇÃO ESPECIAL DESTE CARTÓRIO: O PRESENTE REGISTRO TEM POR FINALIDADE GARANTIR AO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO,**

VIDE VERSO

Cartório do 1º Ofício - Anchieta/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº.2
ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PELA PROPRIETÁRIA, DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE UM LOTEAMENTO JÁ EM PROCESSO DE APROVAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, O QUAL, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SERÁ REGISTRADO NA PRESENTE MATRÍCULA. APESAR DA ESCRITURA VISAR A CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECAS SOBRE DETERMINADOS LOTES DE QUE SE CONSTITUIRÁ O LOTEAMENTO, OS REFERIDOS LOTES SÓ EXISTIRÃO JURIDICAMENTE NO MOMENTO DO REGISTRO DO PRÓPRIO LOTEAMENTO. DESSE MODO, O PRESENTE REGISTRO SÓ SURTIRÁ OS DEVIDOS EFEITOS COM A CONSTITUIÇÃO DO LOTEAMENTO, QUANDO SERÃO ABERTAS MATRÍCULAS INDIVIDUAIS PARA OS LOTES MENCIONADOS NA ESCRITURA E, EM SEGUIDA, DE IMEDIATO, SERÃO REGISTRADAS HIPOTECAS EM CADA UM DELES. REGISTRADAS AS REFERIDAS HIPOTECAS, ATO CONTÍNUO SERÁ CANCELADO DE OFÍCIO O PRESENTE REGISTRO, POR TER CUMPRIDO A SUA FINALIDADE: LOTES EM QUE, APÓS O REGISTRO DE LOTEAMENTO, SERÃO REGISTRADAS AS HIPOTECAS INDIVIDUAIS: LOTES 01 A 12 DA QUADRA 01; LOTES 13 A 25 DA QUADRA 02; LOTES 30 A 36 DA QUADRA 03; LOTES 37 A 61 DA QUADRA 04; LOTES 79 A 90 DA QUADRA 07 E LOTES 96 A 100 DA QUADRA 08; CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL: APRESENTOU NESTE CARTÓRIO; CERTIDÃO DA RECEITA ESTADUAL: APRESENTOU NESTE CARTÓRIO; CERTIDÃO DA RECEITA MUNICIPAL: INEXIGÍVEL PARA IMÓVEIS RURAIS; CERTIDÃO NEGATIVA DE INCAPACIDADE CIVIL: NÃO OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA; CERTIDÃO NEGATIVA DE ITR: APRESENTOU NESTE CARTÓRIO; CERTIDÃO NEGATIVA DO IBAMA: APRESENTOU NO TABELIONATO; CCIR: APRESENTOU NESTE CARTÓRIO; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA ESCRITURA: CONFERIDAS POR MEIO DE SINAL PÚBLICO DO TABELIÃO. EMOLUMENTOS R\$ 85.677,62; FUNEPJ R\$ 8.567,76; FADESPES R\$4.283,88 e FARPEN R\$ 1.446,96. Selo Digital: 022798.NRD1201.00943. (OS VALORES DOS EMOLUMENTOS, FARPEN, FUNEPJ E FADESPES AQUI COBRADOS EXPRESSAM A SOMA DOS VALORES DE CADA UM DESSES REGISTROS QUE SERÃO FEITOS EM CADA UMA DAS MATRÍCULAS DOS LOTES DADOS EM GARANTIA, E NÃO SERÃO FUTURAMENTE ACRESCIDOS AOS VALORES DE EMOLUMENTOS, FARPEN, FUNEPJ E FADESPES RELATIVOS AO REGISTRO DO LOTEAMENTO. ENTRETANTO, A COBRANÇA PELA ABERTURA DESSAS MATRÍCULAS SERÁ FEITA SOMENTE NO MOMENTO REGISTRO DO LOTEAMENTO)".

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:

Luciara Scherr da Silva Jesus
LUCIARA SCHERR DA SILVA JESUS.

AV: 02 - PROTOCOLO: 18.380 - DATA DO PROTOCOLO: 19/11/2014 - LOCAL E DATA DA AVERBAÇÃO: ANCHIETA, 18/12/2014. FORMA DO TÍTULO: DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO; DATA DA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO: 08/08/2013; DECLARANTE: MUNICÍPIO DE ANCHIETA; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA AV.01 SUPRA; DOCUMENTO QUE AUTORIZA O CANCELAMENTO DE HIPOTECA: DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU AVERBADA NA AV.01 SUPRA; DATA DA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO: 08/08/2013; CREDOR QUE ASSINA A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO: DENOMINAÇÃO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA - PODER EXECUTIVO; NATUREZA JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO; SEDE SOCIAL: Rodovia ES-60 (Rodovia do Sol), Km. 21, nº 1620, Anchieta-ES; CNPJ/MF: 27.142.694/0001-58; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. EMOLUMENTOS R\$ 762,55 FUNEPJ R\$ 76,25 FADESPES R\$ 38,12 FUNEMP R\$ 38,12 e FARPEN R\$ 15,24. Selo Digital: 022798.DIF1404.00281.

A ESCRIVENTE:

Monara de Almeida Orlandi
MONARA DE ALMEIDA ORLANDI

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ANCHIETA-ES**

Av. Rauta, nº CEP: 29230-000 - Bairro Justiça - Anchieta-ES
Fone: (28)3536-2339 / (28)3536-1030
e-mail: cartorio.rgi.anchieta@gmail.com

ATO DE CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel do inteiro teor da Mat./Trans./Reg.Aux nº 14908. Nada mais consta na referida matrícula, do que dou fé.
Anchieta, 14/08/2018
Monara de Almeida Orlandi
Escrivente

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
e de quaisquer ações reais e pessoais
reipersecutórias.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**

022798.QYC1601.04219



EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e 6.670/01-ES) = R\$39,17
FUNEPJ (Lei Cpl. 257/02-ES e Ato TJ/ES 677/02) = R\$3,93
FADESPES (Lei Cpl. 595/2011) = R\$1,92
FUNEMP (Lei Cpl. 682/2013) = R\$1,92
FUNCAD (Lei Cpl. 794/2014/ES) = R\$1,92
TOTAL = R\$48,86

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 (trinta) DIAS

